



Governo Municipal de Brejão

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório**, autuado sob o nº 015/2017, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob o nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica (serviços profissionais) de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de contabilidade, orçamento, compras, patrimônio e almoxarifado, de forma presencial, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES - Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade, através de orientações aos servidores municipais que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Brejão - Geral; Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA; Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da Empresa **EDER M VIEIRA-ME (M V Assessoria e Consultoria Municipal)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.715/0001-26, com sede estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, nº 148, Santo Antônio, cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.293-360, representada pelo seu proprietário o Sr. **Eder Marcene Vieira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.014.874-40, e no Registro Geral sob o nº 6.465.368 - SDS/PE, a vencedora apresentou o menor valor global de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais). Sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e normas aplicada à espécie.

Brejão - PE, 16 de março de 2017.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211020104101.pdf>
assinado por: idUser 83